



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 17/05/2005

INDICAÇÃO Nº015/2005.

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

APROVADO

EM 17/05/05

Presidente

O Vereador infrafirmado, com assento nesta Augusta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, INDICA, após aprovação Plenária, ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. BRAZ DELPUPO, aquisição de uma máquina industrial, que confeccione em larga escala blocos de cimento para calçamento de vias públicas.

JUSTIFICAÇÃO

É do conhecimento de todos a grande quantidade de ruas e avenidas que precisam de calçamento nos diversos bairros do Município. A confecção de blocos de cimento no processo manual é lenta e muito mais dispendioso para o Poder Público, provocando atraso nas melhorias das vias públicas, tão desejadas pelos munícipes.

Com a aquisição de uma máquina que elabore os blocos em larga escala, vai haver maior rapidez na produção por um custo bem menor, agilizando o trabalho num processo mais econômico para o erário público.

À deliberação dos nobres Vereadores

VALDIR DIAS

Vereador

EXERCÍCIO: 2005

DATA: 17-05-05 Hora: 13:43

REG. Nº: 0527

RESPONS.: Alcides

